

ATO Nº 19.863/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 171237/2017, resolve autorizar a cessão de SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 118975/2, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na CASA CIVIL, pelo período de 25 de maio de 2017 a 24 de agosto de 2017, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72 § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ecc0169

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar